



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 369, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 23128/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE 2022**, a ser composta pelos seguintes membros:

- Vanessa Cristina Pereira Fraga-matrícula nº. 105.198;
- Aline de Oliveira-matrícula nº. 211.360;
- Marianne Elena da Silva-matrícula nº. 140.180;
- Karina Generoso Ribeiro-matrícula nº. 106.674;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1541**